



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTÓGRAFO Nº 147/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 133/2023

Denomina “Lourival Oliveira” a Estrada Municipal localizada no Bairro Capuava, na forma que específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada “Lourival Oliveira” a Estrada Municipal localizada no Bairro Capuava, com início na Área Verde 1 do loteamento Le Village, passando pelo acesso aos Condomínios Terras do Caribe e Terras do Oriente e término na Avenida 1 do loteamento São Marcos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 07 de novembro de 2023.

**Sidmar Rodrigo Tolo**  
Presidente

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
1ª Secretária

**César Rocha Andrade da Silva**  
2º Secretário

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Mayr Neto.